

Alerta de Fraude



Em virtude de fraude que tem sido realizada pela internet, o Crea-GO alerta os profissionais do Sistema Confea/Crea e a sociedade em geral que os e-mails enviados

com boletos de anuidade contêm link que redireciona ao site oficial do Conselho (www.creago.org.br).

O Regional informa também que não realiza o envio de e-mails para emissão de certidão de registro. Assim, é importante estar atento à procedência dos comunicados recebidos via internet, de forma a evitar prejuízos.

Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos e-mails enviados pelo Crea-GO, os profissionais devem verificar sua autenticidade pelo atendimento *online* do Conselho, no site www.creago.org.br, ou pelo telefone (62) 3221-6200.

Crea e CAU/GO assinam acordo de cooperação técnica

Os presidentes do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida; e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), Arq. Urb. Arnaldo Mascarenhas, assinaram, na tarde de 4 de junho, termo de acordo de cooperação técnica entre as partes, para troca de informações e execução de ações de fiscalização de interesse mútuo.

O acordo, assinado em reunião realizada na sede do Crea, tem o objetivo de permitir o compartilhamento de informações com foco no aprimoramento da fiscalização do exercício profissional das Engenharias e da Arquitetura e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Conselho.

“O acordo visa à troca de informações para que cada dia mais nós possamos fiscalizar com eficiência e valorizar a nossa sociedade e os nossos profissionais”, explica Francisco Almeida. O presidente do Crea ainda frisa que “com a assinatura, vamos colocar toda a nossa tecnologia, todas as nossas informações em prol da fiscalização e em prol também da valorização dos nossos engenheiros e arquitetos”.

“É com grande satisfação que firmamos este acordo. É para o bem da engenharia e da arquitetura e para o progresso

goiano que promovemos esta aproximação definitiva das Engenharias e da Arquitetura e do Urbanismo em Goiás”, ressalta o presidente do CAU/GO, Arnaldo Mascarenhas.

Pelo CAU/GO, também estiveram presentes na reunião o conselheiro Arq. Urb. Paulo Renato Alves; e a gerente Arq. Urb. Isabel B. Pastore. Pelo Crea-GO, ainda participaram o gestor do Departamento de Fiscalização, Eng. Mec. Walter Santana; o líder da Área de Gestão de Convênios da Fiscalização, Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos; a líder da Área de Verificação da Atividade Profissional, Eng. Civ. Kamilla Geanine; e a assessora jurídica Bárbara Torres.



Os presidentes Arnaldo Mascarenhas (E) e Francisco Almeida (D) assinam o acordo de cooperação técnica entre o Crea-GO e o CAU/GO

Confea orienta Regionais sobre criação do CFTA

O Crea-GO recebeu, no fim de maio, o ofício nº 1463/2019 do Confea sobre o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. O documento visou “esclarecer e aclarar vários pontos importantes decorrentes da publicação e vigência da Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e do Decreto Federal 9.461, de 8 de agosto de 2018, que regulamentou o artigo 34 da Lei 13.639/2018, que dispõe sobre o primeiro processo eleitoral do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas”.

No documento, o Confea informa que, apesar da legislação já em vigor, os técnicos agrícolas ainda se encontram registrados no Sistema Confea/Crea. Assim sendo, a responsabilidade pela fiscalização das atividades dos técnicos agrícolas, a apuração e punição de infrações praticadas por esses profissionais no período de transição disposto na Lei 13.639/2018 e no Decreto Federal 9.461/2018 é de responsabilidade e competência administrativa do Sistema.

O Confea reforça: “tem-se, portanto, no momento, uma fase de transição, em que os direitos e deveres dos técnicos agrícolas encontram-se ainda albergados nas Leis 5.194/1966 e 6.496/1977 c/c Resoluções do Confea. Logo, a emissão de ARTs e CATs, os requerimentos administrativos, os pagamentos de anuidades profissionais, bem como os controles técnicos e éticos da profissão – enquanto não criado o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas –, continuarão sob a responsabilidade do Sistema Confea/Creas”.

Assim, por meio do ofício, o Confea orienta seus Regionais que a transição e a ruptura dos técnicos agrícolas serão feitas por etapas, após a conclusão do processo eleitoral do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. Ainda segundo o Confea, os técnicos agrícolas somente poderão ser considerados apartados do Sistema “no momento em que as obrigações e etapas predispostas nos artigos 32, 33, 34, 35 e 36 da Lei 13.639/2018 e das disposições do Decreto Federal 9.461/2018 forem vencidas”.

Presidente do Crea lança Código de Obras na AGM e na FGM

Em 3 de junho, o presidente do Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Almeida, esteve na Associação Goiana de Municípios (AGM) para o lançamento da minuta de projeto de lei do Código de Obras, elaborado pela equipe técnica do Conselho, para atender às necessidades técnicas de municípios com até 20 mil habitantes.



Francisco Almeida (D) entrega o modelo do Código de Obras ao prefeito de Porangatu, Pedro João Fernandes (E)

Além do prefeito de Porangatu, Pedro João Fernandes, representante do presidente da AGM, Paulo Sérgio de Rezende (Paulinho), Armando Leão, coordenador Político da Associação; Dr. Sérgio Siqueira, assessor Jurídico da AGM; Wisner Araújo Almeida, prefeito de Corumbáiba; Valdir do Prado, prefeito de Água Limpa; José Diniz, prefeito de Abadiânia; Adriano Passos, prefeito de Colinas do Sul; Cássio Moreira Adomo, prefeito de Mossamedes; e representantes dos municípios de Ivollândia, Caiapônia, Montividiu e Aurilândia ouviram atentamente o presidente do Crea explicar como o Código de Obras vai permitir a cada prefeitura ter o controle e fiscalização dos espaços construídos no município, podendo definir pontos que visem garantir conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade, entre outras situações que melhorem a qualidade de vida do cidadão no município. E acrescentou: “Esclareci que o documento adaptado à realidade de cada cidade poderá trazer crescimento ordenado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável de todo o Estado”.

Francisco também falou sobre os convênios técnicos já celebrados com 46 prefeituras goianas. “Com os acordos de cooperação técnica, as prefeituras se

comprometem a solicitar Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) das obras/serviços da área tecnológica iniciados no município; e o Crea, a auxiliar a administração municipal na fiscalização das obras e serviços públicos e privados da Engenharia e da Agronomia. O Crea também disponibiliza às prefeituras acesso aos programas sociais, de acessibilidade e de educação ambiental como “Casa Própria”, “Horta Caseira Sustentável”, “Calçada Acessível”, “Cidades Verdes” e outros.

Ao final da reunião, o presidente do Crea ressaltou aos presentes que 80% dos profissionais ligados ao Sistema Confea/Crea têm a ver com o desenvolvimento sustentável. “O Crea, além de fiscalizar o exercício profissional, tem a obrigação de contribuir, por meio dos seus profissionais, com o desenvolvimento sustentável dos municípios goianos. Somos uma elite pensante, temos a obrigação de oferecer serviços para os municípios carentes de mão de obra especializada. O Crea contribui com projetos para que a cidade possa ser mais ordenada. Ordenamento é sinônimo de mais arrecadação, mais desenvolvimento, mais qualidade de vida. O Crea tem essa obrigação, de fazer com que a engenharia seja respeitada, seja reconhecida por toda a população e gestores”, ressaltou.

Para o prefeito de Porangatu, a parceria da AGM com o Crea será de fundamental importância para os municípios pequenos. “As cidades com menos de 20 mil habitantes possuem dificuldades técnicas para elaborar o seu Código de Obras. Essa parceria com o Crea vai auxiliar as autoridades municipais no ordenamento das cidades e nos problemas da acessibilidade. Sabemos que é importante essa nova postura do município em se adequar às leis já existentes. É necessário que as cidades cresçam com planejamento. O município de Porangatu, por exemplo, que já possui convênio assinado com o Crea desde novembro de 2015, já conseguiu agilizar os trabalhos, está arrecadando mais e hoje acompanhamos em tempo real toda a movimentação de obras na nossa cidade”, declarou.

Na FGM – Na tarde do dia 6 de junho, o presidente Francisco Almeida lançou o Código de Obras na Federação Goiana de Municípios (FGM) durante a abertura do curso de Operação

dos Sistemas Passaporte e Colare. Fazendo parte da composição da mesa diretiva, o Código de Obras foi entregue nas mãos do presidente da FGM, Haroldo Naves, que também é prefeito de Campos Verdes; e nas mãos do Dr. Joaquim Alves de Castro Neto, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Francisco Almeida ainda disse que o documento tem a função de ajudar pequenos municípios com menos de 20 mil habitantes. “Essas cidades estão desprovida de profissionais, desprovida de técnicos, desprovida de gente capacitada que possa, pelo menos, elaborar um pequeno plano de código de obras”.

Em seu discurso ele ainda disse que o Código de Obras é o início do projeto de um plano diretor. “É condição *sine qua non* que o gestor comece a promover o crescimento ordenado da cidade. Então o Crea quer contribuir com esse ordenamento, com as prefeituras conveniadas com o Conselho, no sentido de que nós possamos dar uma nova visão de uma cidade sustentável, moderna e competitiva”, avaliou o presidente do Crea.

Para o presidente da FGM, a iniciativa do Crea é muito importante. “Os municípios têm dificuldade com a questão da qualificação profissional. Quando o Crea oferece aos pequenos municípios um código de obras, para você mandar para a câmara, para que o município tenha um regramento mínimo de obras, isso é importante. Agradecemos ao Crea por essa parceria. Como prefeito de Campos Verde digo que o Código de Obras será implementado. Como presidente da FGM, vamos levar para todos os filiados. O código de obras é o primeiro passo para planejar o plano Diretor”.



Francisco Almeida (E) também entrega exemplar do Código de Obras ao presidente da FGM, Haroldo Naves (D); e ao presidente do TCM, Joaquim Alves de Castro Neto (C)

Crea-GO participa do SOS Condomínios

O Crea-GO participa, nos dias 11 e 12 de junho, das 9 às 19 horas, na sede do Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias de Goiás (SecoviGoiás) da feira “SOS Condomínios”. O evento, promovido pelo SecoviGoiás, tem como objetivo esclarecer

dúvidas e melhorar a capacitação do público-alvo por meio de informações técnicas atualizadas e relacionadas à administração de condomínios.

Num ambiente unificado, o Crea vai disponibilizar quatro colaboradores para atender

ao público presente, esclarecendo dúvidas dos participantes e orientando os gestores condominiais sobre questões relacionadas às exigências do Conselho. O evento é direcionado a síndicos, conselheiros, moradores e administradoras de condomínios.

Projetos já podem ser inscritos no primeiro processo de seleção para patrocínio do Crea-GO

Conforme a Decisão Plenária nº 819/2019, o Crea-GO disponibiliza R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para patrocínio de projetos de eventos, exposições ou publicações a serem realizados no Estado de Goiás relacionados a temas inerentes à Engenharia, à Agronomia, à Geologia, à Geografia ou à Meteorologia que estimulem o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, assim como a troca de experiências e a interação entre profissionais, empresas, instituições científicas e tecnológicas.

A concessão de patrocínios pelo Crea-GO é regulada em termos gerais pela Política de Concessão de Patrocínio e ocorre através de Seleção Pública de Projeto, a qual consiste na divulgação de Edital, contendo, entre outros, os critérios e as condições para participação e a disponibilidade orçamentária, bem como os aspectos relativos à avaliação e à escolha dos projetos, eventos, exposições e publicações a serem patrocinados. O Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio Crea-GO nº 001/2019 já está disponível e os projetos podem

ser inscritos até o dia 30 de junho.

Estão aptas a participar do processo de seleção pública para patrocínio instituições de ensino superior sem fins lucrativos registradas ou cadastradas no Crea-GO; pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; pessoas jurídicas de direito público e também sem fins lucrativos. Constituídas segundo as leis brasileiras, tais pessoas jurídicas devem ter sede no território estadual e podem inscrever até três projetos em cada uma das modalidades: Evento, Exposição e Publicação. O evento, exposição ou publicação deve ser executado entre 15 de agosto e 23 de dezembro de 2019.

Para projetos inscritos na modalidade Evento, poderá ser concedido até o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto inscrito, respeitado o limite de até 50% do valor total do evento objeto do projeto. Para projetos de Exposição, o valor máximo que poderá ser concedido por projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), respeitado o limite de até 25% do valor total do projeto. Para projetos inscritos em Publicação, o valor máximo será de até R\$

10.000,00 (dez mil reais), respeitado o limite de até 50% do custo total da publicação.

A Política de Patrocínio tem o objetivo de fortalecer a imagem e os serviços prestados pelo Crea-GO; apoiar ações vinculadas à missão e aos valores do Conselho e ao seu planejamento estratégico; fortalecer o relacionamento da Autarquia com a sociedade; incentivar ações vinculadas ao desenvolvimento do Sistema Confea/Crea; incentivar ações que promovam a inovação, atualização e a geração de conhecimento técnico-científico de interesse da Engenharia, da Agronomia e das Geociências; e valorizar ações que contribuam com o regular exercício profissional nas áreas afetas ao Sistema, visando à proteção da sociedade.

O Edital completo e seus anexos podem ser acessados pelo site do Crea-GO (www.creago.org.br), na aba "Extras" e, em seguida, "Patrocínios". Dúvidas sobre o Edital de Patrocínio nº 001/2019 devem ser dirigidas à assessora institucional Eng. Civ. e Seg. Trab. Ana Renata Volpini Litfalla, pelo telefone (62) 3221-6728 ou pelo e-mail patrocinio@creago.org.br.

Crea e Prefeituras de Santo Antônio de Goiás e de Abadiânia assinam convênios

Com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços da Engenharia, Agronomia e Geociências, o Crea-GO firmou, nos dias 31 de maio e 3 de junho, respectivamente, convênios de cooperação técnica com as Prefeituras de Santo Antônio de Goiás e de Abadiânia. Os acordos foram assinados pelo presidente do Conselho goiano, Eng. Francisco Almeida, e pelos prefeitos de Santo Antônio de Goiás, Frederico Marques de Oliveira; e de Abadiânia, José Aparecido Alves Diniz, na sede do Crea-GO.



Em 31 de maio, o prefeito Frederico de Oliveira (E) e o presidente Francisco Almeida (D) assinam o convênio de cooperação técnica com o município de Santo Antônio de Goiás

Com a assinatura dos convênios, as duas prefeituras acordantes se comprometem,

entre outros, a solicitar Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) das obras e serviços relativos ao Sistema Confea/Crea iniciados no município. O Crea, por sua vez, fica responsável por auxiliar as administrações municipais na fiscalização das obras e serviços públicos e privados da Engenharia e da Agronomia em suas respectivas cidades.

Por meio dos convênios assinados, o Crea-GO também disponibiliza às Prefeituras acesso aos programas "Casa Própria", "Horta Caseira Sustentável", "Calçada Acessível" e outros projetos gratuitos do Crea. Os prefeitos também receberam uma cópia do modelo de Código de Obras para pequenos municípios elaborado pela equipe técnica do Conselho.

De acordo com o presidente Francisco Almeida, o objetivo dos acordos assinados é auxiliar no desenvolvimento sustentável dos municípios do Estado de Goiás. "Com os convênios, as Prefeituras terão acesso, por exemplo, ao programa 'Casa Própria', por meio do qual são fornecidos dez projetos completos para a população de baixa renda, além de outros projetos gratuitos que certamente podem auxiliar os prefeitos. Queremos ajudar as cidades goianas a crescerem ordenadamente, em prol do desenvolvimento sustentável de todo o Estado", frisa Francisco.



No dia 3 de junho, Francisco Almeida (E) e José Aparecido Alves Diniz (D) assinam acordo entre Crea e Prefeitura de Abadiânia

EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 626

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO

Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Ana Paula de Moraes

Telefone: (62) 3221.6280

Site: www.creago.org.br

E-mail: crea.goias.imprensa@gmail.com